



Decreto Nº 2232 - de 18 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 350,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-----R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	350,00
Total da Unidade 04	-----R\$	350,00
Total da Instituição 02	-----R\$	350,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **350,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO NASF	-----R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	350,00
Total da Unidade 04	-----R\$	350,00
Total da Instituição 02	-----R\$	350,00

Total Geral Anulado ----- **R\$** **350,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Janeiro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

